

## ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA P/EXERCICIO DE 1978.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 78.

ARTHUR BOIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de novembro de 1977 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - O orçamento do Município de Alvares Machado, para o exercício financeiro de 1978, estima a receita e fixa a despesa em \$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal 4320/64, com o seguinte desdobramento:

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| 1 - RECEITAS CORRENTES.....        | 6.587.500,00 |
| 11- Receita tributaria.....        | 1.272.000,00 |
| 12- Receita Patrimonial.....       | 32.000,00    |
| 14- Transferencias Correntes.....  | 4.933.500,00 |
| 15- Receitas Diversas.....         | 380.000,00   |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL.....       | 2.512.500,00 |
| 22- Operacoes de credito.....      | 300.000,00   |
| 25- Transferencias de Capital..... | 1.902.500,00 |
| T O T A L . . . . .                | 9.100.000,00 |

## ADMINISTRACAO INDIRETA

Servico Autonomo de Agua e Estoto SAAE..... 1.200.000,00

T O T A L G E R A L .....10.300.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

## I - POR FUNCOES DE GOVERNO

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| 01- Legislativo.....                  | 438.600,00   |
| 03- Administracao e Planejamento..... | 1.476.100,00 |
| 08- Educacao e Cultura.....           | 2.227.700,00 |
| 10- Habitacao e Urbanismo.....        | 1.098.700,00 |
| 13- Saude e Saneamento.....           | 833.000,00   |
| 15- Assistencia e Previdencia.....    | 746.900,00   |
| 16- transporte.....                   | 2.279.000,00 |
| SUB-TOTAL.....                        | 9.100.000,00 |

## ADMINISTRACAO INDIRETA

## ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA P/EXERCICIO DE 1978.

Servico autonomo de Agua e Esgoto SAAE..... 1.200.000,00

TOTAL GERAL.....10.300.000,00

## II- POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo..... 438.600,00  
07- Administracao..... 737.500,00  
08- Administracao Financeira..... 738.600,00  
16- Abastecimento..... 31.000,00  
42- Ensino de Primeiro Grau..... 1.506.200,00  
43- Ensino de Segundo Grau ..... 440.000,00  
45- Ensino Supletivo..... 20.000,00  
46- Educacao fisica e Desporto..... 120.000,00  
48- Cultura..... 141.500,00  
58- Urbanismo..... 565.200,00  
60- Servicos de Utilidade Publica..... 502.500,00  
75- Saude..... 383.000,00  
76- Saneamento..... 450.000,00  
81- Assistencia e Previdencia..... 631.300,00  
84- Programa de formacao do Patrimonio serv.Publico..... 115.600,00  
88- Transporte Rodoviario..... 2.279.000,00  
TOTAL..... 9.100.000,00

## III-POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes..... 6.821.500,00  
Despesas de Capital..... 2.278.500,00  
TOTAL..... 9.100.000,00

IV- POR ORGAO DA ADMINISTRACAO  
PODER LEGISLATIVO

01- Camara Municipal..... 438.600,00

## PODER EXECUTIVO

02- Chefia do Executivo..... 241.400,00  
03- Financas..... 438.600,00  
04- Administracao..... 260.600,00  
05- Educacao e Cultura..... 2.227.700,00  
06- Saude e Saneamento..... 833.000,00  
07- Servicos Municipais..... 3.377.700,00  
08- Encargos Gerais do Municipio..... 1.282.400,00  
TOTAL..... 9.100.000,00

Art. 4# - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operacoes de credito por antecipacao da Receita, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada nos termos

LEI No. 001167/77

DATA: 25/11/77

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA P/EXERCICIO DE 1978.

do artigo 67, da Emenda Constitucional 1/69.

II - Abrir creditos suplementares, ate o limite de 40% (quarenta por cento) das dotacoes do orcamento da Despesa, nos termos do artigo 7# da Lei Federal 4320/64.

Art. 5# - O orcamento do Servico Autonomo de Agua e Esgoto SAAE autarquia Municipal, aprovado por Decreto do Executivo, devera discriminar as receitas por fontes e categorias economicas e, da mesma forma do orcamento do Municipio, colocar as despesas por funcoes, programas, sub-programas, projetos e atividades.

Art. 6# - Esta lei entrara em vigor a 01 de janeiro de 1978, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, 25 de novembro de 1977.